



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

PEDIDO

A empresa Lajes Vividense Ind. De Pré Moldados e Comércio de Materiais de Construção Ltda – ME, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº1045, cidade de Coronel Vivida - Pr, portadora do CNPJ nº 03.006.997/0001-85, empresa contratada para a execução dos serviços do contrato nº 135/2015 decorrente da Tomada de Preços nº 08/2015, vem mui respeitosamente expor e pedir o que se segue:

Devido a falta de terraplanagem no local da obra, sendo assim, os serviços atrasaram e esta empresa precisa que seja concedido prazo de mais 60 dias a partir desta data para a finalização dos serviços contratados, para que, desta forma, possa cumprir com o prazo do mesmo sem que haja o atraso nos serviços.

Termos em que

P. Juntada e deferimento.

Coronel Vivida, 15 de junho 2016.

Leonar Carlos Rampi

Sócio/administrador

**CRONOGRAMA REPROGRAMADO**

Empreendimento **CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PRÉ-MOLDADAS**

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Agente Promotor / Proponente

Item	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12			
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.		
1	23,24	23,24	20,00	43,24	42,27	85,51	14,49	100,00																		
2	23,24	23,24	20,00	43,24	42,27	85,51	14,49	100,00																		
3	23,24	23,24	20,00	43,24	42,27	85,51	14,49	100,00																		
4	23,24	23,24	20,00	43,24	42,27	85,51	14,49	100,00																		
5	9,98	9,98	20,00	29,98	55,53	85,51	14,49	100,00																		
6									50,00	50,00	25,00	75,00														
7									50,00	50,00	25,00	75,00														
8									50,00	50,00	25,00	75,00														
9													21,44	21,44	78,56	100,00										
10													21,44	21,44	78,56	100,00										
11													21,44	21,44	78,56	100,00										
12													21,44	21,44	78,56	100,00										
TOT. (%)	8,58	8,58	8,33	16,91	18,72	35,63	6,04	41,67	12,50	54,17	6,25	60,42	13,40	73,81	26,19	100,00									100,00	
REPASSE																										
C.P. R\$	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00																		
C.P. Física																										
Out. Font.	20.327,65	19.747,09		19.747,09		44.365,94		14.306,77		29.620,64		1.480,82	29.620,64		29.620,64											62.053,26
TOT. (R\$)	20.327,65	19.747,09		19.747,09		44.365,94		14.306,77		29.620,64		1.480,82	29.620,64		29.620,64											62.053,26



Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon. \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

**EUCLIOES WITZ WEISS**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 313 D/PR

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município \_\_\_\_\_  
pelos itens: \_\_\_\_\_

V.100901-1100

02553-009 - CORONEL VIVIDA - PARANÁ



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



## PARECER TÉCNICO

### SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa: **Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Materiais de Construção Ltda.-ME**, inscrita no CNPJ 03.006.997/0001-85, protocolo nº5754/16 de 15/06/2016 a qual, vem requerendo aditivo de prazo de execução de obras para 12(doze) unidades habitacionais tipo popular vinculado ao Contrato nº 135/2015 decorrente da Tomada de Preços nº 08/2015.

Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 60 (sessenta) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido a falta de terraplenagem dos patamares destas unidades.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, **Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Materiais de Construção Ltda.-ME**

É o parecer.

Coronel Vivida, 15 de Junho de 2016

  
**Euclides Luiz Weiss**  
Engenheiro Civil – Crea: 18913D/PR  
Divisão de Estudos e Projetos



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PARECER**

**De:** Pricila G. Gugik - Assessoria Jurídica

**Para:** Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação Municipal

---

**Análise do Pedido de Aditivo do Contrato nº 135/2015**

---

Esta Assessoria Jurídica passa a emitir seu parecer, em atenção à solicitação da empresa Lajes Vividenses Ind. de Pré Moldados e Comércio de Materiais de Construção Ltda. - ME que reivindica dilação do prazo de 60 (sessenta) dias.

O Engenheiro Civil da Municipalidade deu Parecer Técnico favorável à prorrogação do prazo de execução, em virtude de que o atraso ocorreu por falta de terraplenagem nos patamares das unidades habitacionais.

O Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima prevê que *“Os prazos estabelecidos nos parágrafos primeiro e segundo acima poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93”*.

Tem-se que a hipótese em análise se enquadra no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista todas as situações mencionadas, caso seja conveniente e oportuno e de interesse da Administração Municipal, entende esta Assessoria Jurídica que há possibilidade legal de ser dilatado o prazo de execução.

É o parecer.

Coronel Vivida, 17 de junho de 2016.

  
Pricila G. Gugik  
OAB/Pr nº 51.356



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 02**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 135/2015** decorrente da Tomada de Preços nº 08/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **LAJES VIVIDENSE, IND DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

**CONTRATADA: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Santa Catarina, 1045 – Nucleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.006.997/0001-85, representada neste ato pelo Sr. **Leomar Carlos Rampi**, portador do CPF nº 524.891.599-68 e RG nº 4.328.388-0, abaixo assinado, como justo e acertado o que segue:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado e pareceres da Divisão de Estudos e Projetos e jurídico fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de 20 de junho de 2016 a 18 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 135/2015, de 05 de outubro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de junho de 2016.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Leomar Carlos Rampi  
Lajes Vividense, Ind Pré-Moldados e Com de Mat.  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Logo of Prefeitura Municipal de Maripólis and text: ESTADO DO PARANÁ, EDITAL Nº 02 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL TESTE SELETO Nº 02/16.

Table with columns: INSC, NOME, OBJ, CLAS, CARGO, DATA, POR T, MAT, CG, CE. Lists various public employees and their details.

Table with columns: SANTOS, O DE SAUDE, listing various health services and their details.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO – PR DECRETO Nº 2.216, DE 30 DE JUNHO DE 2016. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR Aditivo nº 02 ao Contrato nº 135/2015 - Tomada de Preços nº 08/2015 - Contrato: Município de Coronel Vivida - Contratada: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 Edital de Convocação Nº 01/2016. Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 01/2016 com resultado homologado pelo Edital Nº 03/2016 de 29 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 51/2016 Modalidade de licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 4/2016 O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

Advertisement for REUNIDAS EXPRESS with contact information (46) 3225 1251 and website www.reunidas.com.br. Includes an image of a hand holding a pen and a clock.



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 05 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1139

Página 15 / 117

**CORONEL VIVIDA**

**PREFEITURA**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016

DATA: 15/06/16 ABERTURA: 30/06/16 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 54/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GENTE SEGURADORA S/A	507,00	507,00
02	GENTE SEGURADORA S/A	400,00	400,00
03	GENTE SEGURADORA S/A	400,00	400,00
04	GENTE SEGURADORA S/A	400,00	400,00
05	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1.790,00	1.790,00
06	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1.790,00	1.790,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	1.707,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	3.580,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 5.287,00 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais). Coronel Vivida, 30 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016 REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 18 de julho de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.016.836,83. PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 15 de julho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de Julho de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

DATA: 19/05/16 ABERTURA: 22/06/16 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: Alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, conforme discriminado no objeto do presente Edital. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 03/2016, HOMOLOGO e ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	LOTE / QUADRA	PROponente	NÚMERO DO CPF	VALOR TOTAL R\$
02	Lote 13 / Quadra 10 / Loteamento Borger	Neuri Pletsch	332.789.629-15	49.999,99
10	Lote 04 / Quadra 14 / Loteamento Jardim Primavera II 2ª parte	José Kalinoski	338.110.679-15	50.750,00
	Lote 01 / Quadra 13 / Loteamento Jardim Primavera II 2ª parte	Leandro Hansen	325.918.102-49	68.999,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Os itens nº 05 e 07 foram considerados FRACASSADOS. Não acudiram interessados para os itens nº 01, 03, 04, 06, 08, 09, sendo os mesmos DESERTOS. Valor total da licitação é de R\$ 169.748,99 (cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Coronel Vivida, 01 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2016–Processo Licitatório nº 100/2016, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa B. K. Serviços Funerários Ltda–ME, CNPJ nº 05.104.689/0001-18. O valor total estimado a ser pago é de R\$112.689,60 (cento e doze mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 24 de Janeiro de 2017. Coronel Vivida, 04 de Julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 97/2016 – Inexigibilidade nº 15/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: B. K. Serviços Funerários Ltda–ME, CNPJ nº 05.104.689/0001-18. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do município. Valor total estimado R\$ 112.689,60 (cento e doze mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Prazo de execução: 203 (duzentos e três) dias, iniciando-se em 05 de Julho de 2016 até 24 de Janeiro de 2017. Coronel Vivida, 04 de Julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016-EDITAL Nº 118/2016-PUBLICAÇÃO Nº 005/2016

Dispõe sobre a retificação do edital nº. 004/2016 e sobre a análise dos recursos interpostos quanto ao resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 118/2016. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1- A retificação do edital nº. 004/2016 que divulgou o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
45800235	DANIELLY ANDRIA	NUTRICIONISTA	12/02/1988	DEFERIDO

2- O resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	RESULTADO DO RECURSO
45800193	RUBIANE RODRIGUES	10/06/1982	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
45800703	EDUARDO MICHELETTI OZILIERI	27/12/1990	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
45800005	ADILSON DEITOS	16/04/1977	MOTORISTA	INDEFERIDO
45800230	MARIA PACHECO DE SIQUEIRA HARTMANN	09/07/1976	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
45800585	WANDA CRISTINA DE LIMA GARCIA	27/04/1982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO

3- Os candidatos com pedido de isenção deferido terão a sua inscrição automaticamente efetivada.

4- Os candidatos que tiverem indeferida a sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar a impressão do boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até as 17h00 do dia 07 de julho de 2016.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2016

NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### Referente Mês Junho de 2016

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE Edital Pregão Presencial 125/2013 – Contrato nº 08/2014	
1. NOME DO ESTAGIÁRIO: ESTEFANI MAGALHAES DE ALMEIDA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 025332016 de 01/08/2016
Período de Estágio: 01/06/2016 A 23/12/2016	Instituição de Ensino: UNICENTRO – Campus de Chopinzinho–Pedagogia
Horário do Estágio 30 horas semanais, das 07:30 às 13:30 de 2ª a 6ª feira.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 702,15 R\$ 61,47 Auxílio Transporte
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: MARINA COZER	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 027082016 de 16/06/2016
Período de Estágio: 16/06/2016 a 31/12/2016	Instituição de Ensino: UNISEP–Francisco Beltrão–Farmácia
Horário do Estágio 30 horas semanais, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 de 2ª a 6ª feira.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 702,15 R\$ 61,47 Auxílio Transporte

Coronel Vivida 04 de Julho de 2016.

### Aditivo nº 02 ao Contrato nº 135/2015–Tomada de Preços nº 08/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.006.997/0001-85. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 20.06.2016 a 18.08.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.